



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

INDICAÇÃO N.º 2084/2023

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, o serviço de remarcação das barracas de feira, na feira de quinta-feira, realizada na Rua Tenente Durval do Amaral, em toda sua extensão, no bairro Catiapoã.

JUSTIFICATIVA

Recebi diversos pedidos de feirantes que em caráter de urgência, solicitam o serviço de remarcação das barracas de feira, na feira de quinta-feira, realizada na Rua Tenente Durval do Amaral, em toda sua extensão, no bairro Catiapoã.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 05 de setembro de 2023.

RODRIGO DIGÃO

Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, 5/9/23